



LEI Nº 4.343, de **Dá denominação de “Professor Doutor**
05 de dezembro de 2011 VAGNER JOSÉ OLIVA”, à rotatória que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

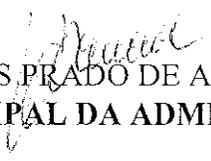
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Professor Doutor VAGNER JOSÉ OLIVA”, à rotatória existente em frente ao Campus da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, localizada na Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de 2011.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0036-2011, de
autoria do Vereador Claudinei Benedito Lopes.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLV.